

INDICAÇÃO Nº 013/ 2022

Cidelândia (MA) 14 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Na forma regimental venho requerer a V. Ex^a., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia desta indicação ao Senhor Prefeito Fernando Augusto Coelho Teixeira. **QUE ENCAMINHE PARA ESTA CASA UM PROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO REPASSE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, COMO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL.**

JUSTIFICATIVA

Vários municípios brasileiros, incluindo os de nosso estado, já aprovaram lei municipal no mesmo tema, determinando o repasse desse incentivo adicional enviado exclusivamente pelo Ministério da Saúde a esses profissionais, que por muitas vezes põe sua saúde em risco em favor dos que mais carecem de acolhimento no que se refere a saúde e qualidade de vida, esses profissionais desempenham uma função importantíssima a toda população deste município, sol a sol, chuva a chuva, sempre em favor de uma qualidade de vida melhor para todos, principalmente aquelas pessoas em comunidades mais carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 11 de Novembro de 2022.

De autoria do Vereador

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13